



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/004/95, em 20 de fevereiro de 1995.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 1º Votação

Aprovado por unanimidade dos
presentes 12 (doze) votos

EM 23/02/95

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI 001/95

"Dispõe sobre a liberação dos saldos das contas inativas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, dos servidores cadastrados na situação 'não optante'".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 011, de 16.01.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a liberação dos saldos das contas inativas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, dos servidores cadastrados na situação 'não optante'";

2º)- Trata-se de uma autorização para que a Prefeitura possa realizar a opção retroativa e liberar o saque de contas inativas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a 53 (cinquenta e três) servidores, que foram cadastrados na condição de "não optante";

3º)- O cadastramento desses servidores como "não optantes", decorreu de falta de conhecimento pleno do funcionamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acreditando-se que desta maneira asseguram a estabilidade no emprego;

4º)- Por se tratar de valores pequenos na quase totalidade das contas e por serem contas individuais que identificam os seus titulares, pretende o Poder Executivo a liberação do saque para os mesmos;

5º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Titular

Em 2º-3º Votação
Aprovado por unanimidade

EM 23/02/95

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara